

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dois de Fevereiro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia um de Fevereiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e quinze mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (€715.234,85). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Vereador António Pimentel, em relação à questão colocada pelo vereador Armando Pacheco na reunião do dia dezanove de Janeiro, relativamente ao serviço efectuado pela máquina retroescavadora referiu que não é habitual mas que efectivamente aconteceu a pedido verbal do senhor Presidente da Junta de Freguesia e autorizado pelos Serviços da Câmara, nomeadamente pelo Sr. Eng. Abel Varandas e pelo Fiscal Municipal Manuel Luís Pimentel, dado que a máquina se encontrava em Brunhoso. -----

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/01/2010** – Foi presente a acta da ultima reunião ordinária realizada em dezanove de Janeiro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL LOTE 34 – MOGRANITOS, LDA. -**

A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o numero 39/2010, datada de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, respeitante a um pedido de alteração de alvará do loteamento Industrial de Mogadouro, solicitada pela empresa Mogradour, Lda., do deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários dos lotes constantes no alvará de loteamento para pronúncia sobre a presente alteração. -----

----- **2.2. RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM** – A

Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 679/09, datada do dia nove de Outubro do ano de dois mil e nove, respeitante a uma operação urbanística de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma construção, sita no local denominado por Sitio das Covas, em Viduedo, na freguesia de Azinhoso, solicitada por Francisco Rogério Alonso, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto. -----

----- **2.3. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou

conhecimento dos processos de obras deferidos por delegação de competências que a seguir se transcrevem

N.º Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
45/09	Óscar Augusto Pimentel Aleixo	Castro Vicente	Construção de Habitação familiar

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

N.º Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
46/09	António José Marcos	Mogadouro	Alteração de loja
47/09	Casimiro Augusto Rodrigues	Mogadouro	Construção de Armazém
48/09	Manuel António Fernandes	Mogadouro	Alteração de habitação
49/09	Francisco António Morais	Vale de Porco	Construção de armazém
50/09	Berta da Natividade Mateus	Mogadouro	Legalização de Habitação

----- **2.4. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

N.º Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
13/09	Alfredo dos Anjos Carreiro	Urrós	Construção de Habitação familiar
62/09	Ilídio Augusto Cordeiro	Tó	Construção de Habitação Familiar

----- **2.5. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por delegação de competências que a seguir se transcrevem: -----

N.º Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
1/10	Maria da Luz Moreno	Vale da Madre	Construção de habitação familiar
46/09	António José Marcos	Mogadouro	Alteração de loja
47/09	Casimiro Augusto Rodrigues	Mogadouro	Construção de Armazém
48/09	Manuel António Fernandes	Mogadouro	Alteração de Habitação
49/09	Francisco António Morais	Vale de Porco	Construção de Armazém
50/09	Berta da Natividade Mateus	Mogadouro	Legalização de Habitação

----- **2.6. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

N.º Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
1/10	Fernando Augusto Camelo	Mogadouro	Construção de Habitação Familiar
2/10	António Augusto Galvão	Mogadouro	Construção de Habitação Familiar

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

N.º Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
3/10	Fernando António Maquedo	S. Martinho do Peso	Construção de Habitação Familiar
4/10	Ernesto Augusto Mendes	Travanca	Reconstrução de Habitação Familiar
5/10	Moisés Nogueira Construções	Mogadouro	Alteração de Habitação Familiar

----- 3. SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – ESTABELECIMENTO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2010. PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando: -----

----- A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aplicável aos serviços da administração directa e indirecta do Estado, bem como, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências dos correspondentes órgãos, aos serviços da administração regional autónoma e à administração autárquica. -----

----- O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do sistema integrado da avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro. -----

Proponho: -----

----- Fixar os objectivos estratégicos para o ano de 2010, cumprindo o disposto na al. a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, adiante designados, para, a partir destes objectivos, se fixarem os objectivos de cada unidade orgânica e a seguir a definição dos objectivos individuais. --

----- Os grandes objectivos de trabalho, são obtidos a partir do PPI e Orçamento para 2010, de que se faz uma identificação, sendo que, a partir do documento atrás referido, se obtêm objectivos e um nível mais desagregado por cada serviço.

- 1. Contenção nas despesas, em particular na despesa corrente, devendo os serviços fazer esforço, para concretizar os objectivos

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

previstos no PPI, garantindo qualidade de execução no sentido de melhor servir os munícipes, com eliminação de eventuais desperdícios, o que significa atingir os objectivos, na medida do possível, com recursos de valor inferior ao definido. -----

- 2. Maximização das receitas, tanto no âmbito dos apoios comunitários, como das receitas próprias, em particular as provenientes de serviços prestados, adoptando uma gestão eficaz, garantindo o máximo de regularidade na arrecadação das receitas, assim como adequada análise no sentido da aproximação progressiva entre o custo dos serviços prestados e a receita daí proveniente, garantindo consolidação do funcionamento de serviços e equipamentos. -----

- 3. Controlo mensal de execução do Orçamento da Receita e da Despesa, extensiva a cada Divisão, com explicitação da realização e justificação dos desvios, com desagregação no mínimo ao nível do sector. -----

- 4. Controlo mensal de execução do PPI por Divisão, com desagregação ao nível mínimo do sector, com identificação de eventuais medidas de ajustamento, capazes de garantir o cumprimento dos objectivos aprovados. -----

- 5. Pessoal do Município – contenção das despesas correntes; evolução nas tecnologias de informação e comunicação; aumento de produtividade através de melhor planeamento das tarefas e da qualificação dos quadros de direcção e chefia, dos quadros técnicos e do pessoal em geral; garantir melhores condições de trabalho e de atendimento. -----

- 6. Obtenção da certificação no âmbito do plano de formação previsto para os trabalhadores; redução de pessoal nas áreas de menor expressão, garantindo que no conjunto o número de colaboradores não exceda os existentes no ano anterior.

- 7. Contenção técnico/financeiro das prestações de serviços nos vários sectores, garantindo a conformidade de execução com os contratos, com registos mensais suficientemente elucidativos, em relatórios devidamente organizados, numerados e rubricados, com análise quantitativa e qualitativa e medidas correctivas a adoptar,

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

(garantindo o cumprimento dos contratos e máxima qualidade nos serviços). -----

- 8. Consolidar o funcionamento dos serviços e equipamentos culturais já em funcionamento, estruturar a abertura de novos equipamentos no que respeita a recursos e objectivos de trabalho. Integração e realização de parcerias internas e externas, com destaque para a cooperação transfronteiriça. -----

- 9. Garantir a evolução da estrutura municipal de turismo para um nível mais integrado e qualificado. -----

- 10. Cooperação com as Juntas de Freguesia, mantendo o apoio técnico/financeiro, no sentido da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar do maior número de cidadãos e da dignificação do poder local. -----

- 11. Apoio ao movimento associativo, nas suas actividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, no sentido de uma maior participação dos cidadãos na vida da comunidade, condição essencial ao reforço da cidadania activa e à construção de uma maior solidariedade. -----

- 12. Consolidar estratégias de participação do município, no capital social de empresas, associações e fundações. -----

- 13. Dívida do município. Redução dos prazos de pagamento nas dívidas de curto prazo. Quanto à dívida de médio e longo prazo, preparar a eventual utilização de parte da capacidade de endividamento disponível. -----

- 14. No âmbito do património e aprovisionamento, garantir a permanente actualização do património, com avaliação mensal da evolução e verificação anual, extensiva à totalidade do património. Garantir as aquisições de bens na melhor relação preço/qualidade, com análise económico/financeira a realizar com regularidade. -----

- 15. Promoção da cidadania activa nas decisões municipais. -----

- 16. Garantir o cumprimento do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Mogadouro, e a legalidade e boa gestão em todos os actos praticados. -----

Submeto a presente proposta para análise e aprovação do órgão

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

executivo. -----

Mogadouro, 29 de Janeiro de 2010. -----

O Vice-Presidente, João Henriques, Dr. ”. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **4. EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE UMA EDIÇÃO DOS FORAIS DO CONCELHOS DE MOGADOURO:** - Foi presente uma

informação do Gabinete do Senhor Presidente contendo uma proposta que a seguir se transcreve: -----

----- *“Em 4 de Agosto de 2009, em reunião do órgão executivo foi deliberado aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a firma Reviver-Editora, Lda. e o Município de Mogadouro relativo à execução e publicação de uma edição fac-similiada de todos os Forais do Concelho de Mogadouro.* -----

----- *Mais foi deliberado que procedessem os Serviços, à cabimentação da realização da despesa e dar poderes ao Presidente para outorgar na celebração do protocolo.* -----

----- *O protocolo foi assinado entre ambas as partes em 7 de Agosto de 2009.* -----

----- *Constatai que, o Serviço de Apoio Administrativo às reuniões do órgão executivo não deu seguimento ao deliberado, logo o assunto está por resolver.* -----

----- *Assim, proponho a anulação do referido protocolo, porquanto à datada da assinatura do mesmo não foi efectuada a cabimentação do valor da despesa de acordo com o disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.* -----

----- *Considerando que iremos conseguir elaborar uma obra onde poderemos encontrar os fundamentos da história, das vivências e aquisições de saberes de todo um tempo pertencente ao povo de Mogadouro;* -----

----- *Considerando que os Forais representam a valorização patrimonial e cultural de um concelho e registam acontecimentos importantes dos povos;* -----

----- *Considerando que a presente edição irá contemplar a história*

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

rica do nosso concelho; -----

----- *Proponho à Exma. Câmara Municipal a abertura de um procedimento administrativo com vista à execução e publicação de uma edição dos Forais de Mogadouro*". -----

-----A Câmara, analisada a proposta apresentada deliberou, por unanimidade, anular o referido protocolo e proceder à abertura de procedimento concursal com vista à execução e publicação de uma edição dos Forais de Mogadouro. -----

----- **5. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DE STO. CRISTO EM BEMPOSTA. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A

Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 10/GTJ, datada de dezoito de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada do “*Arranjo Urbanístico no Loteamento de Sto. Cristo em Bemposta*”, adjudicada ao consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda./Electro Patrão – Instalações Eléctricas, e aprovar o valor da Conta Final da referida obra, no montante de cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (160.255,50). -----

----- **6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CONCELHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A

Câmara, na sequência da informação número 13/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada de vinte de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “*Sinalização Horizontal e Vertical no Concelho*”, adjudicada à empresa Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda., e aprovar a respectiva conta final no montante de trinta e um mil, vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos (€31.026,24). -----

----- **7. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596-3 DA E. N. 221 A URRÓS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS**

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

MUNICIPAIS: - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 5, datada de vinte e cinco de Janeiro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de "*Pavimentação da E. M. . 596-3 da E. N. 221 a Urrós*", adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., no montante cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos (€193.998,25) homologar o respectivo auto de Recepção Provisória.

----- 8. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596 ENTRE A E. N. 221 E BRUÇÓ – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 6, datada de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada, de "*Pavimentação da E. M. 596 entre a E. N. 221 e Bruçó*", adjudicada à empresa Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda. -----

----- 9. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596 ENTRE LAMOSO E BEMPOSTA – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 7, datada de vinte e sete de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de "*Pavimentação da E. M. 596 entre Lamoso e Bemposta*", adjudicada à empresa Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda . . -----

----- 10. PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. M. 595, DA E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 4, datada de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

empreitada de “*Pavimentação do Troço da E. M. 595, da E. N. 221 a Peredo de Bemposta*” e aprovar a respectiva conta final, no montante de oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e seis euros e vinte cêntimos (€818.406,20), adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- **11. COLOCAÇÃO DE PAINEL DE PROTECÇÃO NO LIMITE DA BANCADA COM O RECINTO DE JOGOS NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOGADOURO - INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mogadouro, com a referência 83/09, datado de dez de Dezembro de dois mil e nove, a solicitar a celebração de um protocolo com vista ao financiamento da despesa relativa à execução de trabalhos com a colocação de um perfil em acrílico na bancada do pavilhão gimnodesportivo daquela Junta de Freguesia de forma a impedir que a assistência possa, de qualquer forma, tentar agressões aos Juízes de Linha ou invasão de campo. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número 01, do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais, datada de vinte de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um protocolo a celebrar entre o Município e aquela junta, até ao montante de nove mil, setecentos e noventa e dois euros (€9.792,00). -----

----- **12. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO – MOGADOURO – ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:**

- A Câmara, tendo por base a informação dos Serviços Técnicos com a referência 11/ST, datada de vinte de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos imprevisíveis, relativos à remoção do *Chiller* e *Ventiloconvertor*, estimados em cinco mil euros (€5.000,00), conforme consta da proposta de preços apresentada pela firma adjudicatária. -----

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010**----- 13. PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CEMITÉRIO DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:**

- Foi presente a informação do Gabinete Técnico Jurídico com a referência 15/GTJ, datada do pretérito dia vinte e sete de Janeiro, relativa a um pedido de comparticipação dos custos da conclusão das obras de ampliação do cemitério, proveniente da Junta de Freguesia de Bemposta. -

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da referida informação deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de cinquenta e oito mil, cento e noventa e um euros e cinquenta cêntimos (€58.191,50), mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- 14. AMENDOEIRAS EM FLOR 2010 – PROGRAMA DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número 16, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada do dia vinte e oito de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para execução do Programa de actividades das “Amendoeiras em Flor”, e autorizar a realização da despesa no montante de cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros (€54.574,00). -----

----- 15. PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DA MÁSCARA IBÉRICA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:

- A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com a referência 17/2010, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade autorizar a participação do Município no Festival Internacional da Máscara Ibérica a realizar em Zamora e em Lisboa. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a realização da despesa no montante de três mil, setecentos e cinquenta euros (€3.750,00), relativa à participação nos referidos eventos. -----

----- 16. APOIO HABITACIONAL EM VALE DE PORCO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

Foi presente a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 19/2010, datada de vinte e nove de Janeiro do corrente ano, referente a um pedido de ajuda, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Porco, para reconstrução de uma casa de habitação, propriedade do sr. Carlos Manuel Pereira. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente para negociar e adquirir um imóvel para o património do Município com o objectivo de realojar o munícipe. -----

----- 17. PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NA FIGUEIRINHA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:

- Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Travanca a solicitar a colaboração do Município de Mogadouro, para construção de uma cozinha de apoio à antiga escola primária de Figueirinha, com vista à utilização pela Comissão de Festas da referida localidade, bem como a realização de outros convívios. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 11, datada de dezoito de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a execução das referidas obras, por administração directa, estimadas em vinte mil, setecentos e noventa e dois euros (€20.792,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

----- 18. INFILTRAÇÕES NAS HABITAÇÕES DA SR.^a MARIA IRENE PEREIRA, RESIDENTE NA RUA DO ESTÁDIO, NO VARIZ. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:

- A Câmara, na sequência da queixa apresentada pela senhora, Maria Irene Pereira, residente no lugar de Variz, e tendo por base da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 12/2009, datada de dezoito de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a realização, por

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

administração directa, dos trabalhos constantes da referida informação e que se estimam em mil, quinhentos e vinte euros (€1.520,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

----- **19. DESMORONAMENTO DE UM MURO NA CASTANHEIRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 13/2009, datada de dezoito de Janeiro do ano em curso, onde refere que na sequência das últimas chuvas ruiu parte de um muro em alvenaria de pedra, na localidade de Castanheira, colocando em perigo a segurança do arruamento, pessoas e animais, pelo que urge a sua reconstrução. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos de reconstrução do referido muro, a executar por administração directa, estimados em cinco mil, setecentos e sessenta euros (€5.760,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

----- **20. MURO DE SUPORTE DE ARRUAMENTO EM VILAR DO REI. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, das obras de reconstrução de um muro, em Vilar do Rei, numa extensão de seis metros por dois metros de altura, a executar por administração directa, e cujos custos se estimam em cinco mil e trinta e cinco euros (€5.035,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

----- **21. DANOS NO PRÉDIO DO SENHOR MANUEL LOPES, NO VARIZ - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 15, datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, no montante de quatrocentos e vinte euros (€420,00), relativa à execução da obra de “Danos no prédio do Senhor Manuel Lopes, no Variz”. -----

----- **22. INFILTRAÇÕES NA HABITAÇÃO DO SR. CAROLINO GERALDES, EM AZINHOSO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 15, datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, no montante de dois mil, quinhentos e cinco euros (€2.505,00), relativa à execução da obra de “Infiltrações na casa do senhor Carolino Geraldes, no Azinhoso”. -----

----- **23. EXPOSIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Vila de Ala, o Sector de Obras por Administração Directa, através da sua informação numero 10, de quinze de Janeiro do corrente ano informa que a realização dos trabalhos solicitados se estima em sete mil, cento e dez euros (7.110,00). -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos referidos trabalhos, por administração directa, sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

----- **24. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO**

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

TERRITÓRIO URBANISMO E AMBIENTE: - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de quinze de Janeiro do corrente ano, na qual refere que, de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia (publicado em Diário da Republica II série, apêndice n.º 137, de 18 de Outubro de 2005), o Mandato da referida Comissão, coincide com o mandato do executivo. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição com a constituição da Comissão de Toponímia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para designação de um membro a fim de integrar a referida Comissão”. -

----- **25. FREGUESIA DE MOGADOURO – TRAÇADO DO IC5 – CÓPIA DO OFICIO REMETIDO AO SR. PRESIDENTE DAS ESTRADAS DE PORTUGAL:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Mogadouro enviado ao Senhor Presidente das Estradas de Portugal e deliberou, por unanimidade, apoiar a pretensão daquela Junta de Freguesia. -----

----- **26. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS:** - A Câmara, na sequência da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada do pretérito dia dezanove de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aderir ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Autoridades Locais Europeias em prol da mitigação das alterações climáticas. -----

----- **27. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR LESTE:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses com a referência Circ15/2010 relativa ao apoio à Institucionalização do Poder Local em Timor Leste. -----

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

----- **28. CANIL INTERMUNICIPAL DE VIMIOSO, MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E BRAGANÇA – IMAGEM CORPORATIVA:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal de Vimioso, datado de quinze de Janeiro do corrente ano, com a referência 52/SOSB e deliberou, por unanimidade, sugerir que o nome mantenha a designação do projecto “Canil Intermunicipal de Vimioso, Mogadouro, Miranda do Douro e Bragança”. -----

ASSUNTO DE DELIBERAÇÃO URGENTE

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **29. ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL - ASSINATURA DE PROTOCOLO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 20/2010, datada de um de Fevereiro ultimo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Associação de Desenvolvimento do Cardal do Douro e o Município de Mogadouro com vista à admissão em estágio curricular de onze formandos do curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural. -----

----- **30. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONÇELHO-1ª FASE E 2ª FASE. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL.** Presente o relatório final elaborado pelo júri do concurso verificou-se que durante o período de audiência prévia dos interessados, foram apresentadas duas observações dos concorrentes Construções A. S. Couto, S. A. e Chupas & Morrão – Construção de Obras Públicas, S. A. às quais não foi dado provimento, pelo que se mantém os motivos de exclusão destes concorrentes. -----

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não dar provimento às observações dos concorrentes efectuadas no âmbito da audiência prévia. -----

----- Mais foi deliberado proceder à adjudicação final da empreitada “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho - 1ª Fase e 2ª Fase” ao concorrente Santana & CA, S.A. pelo valor de três milhões, quinhentos e nove mil, cento e sessenta euros e noventa e oito cêntimos (€3.509,160,98) mais IVA e prazo de execução de setecentos e trinta (730) dias. -----

----- **31. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador João Henriques, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, Armando Pacheco e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do ano de 2010, no total de trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito euros. -----

----- **32. 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador João Henriques, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves, Armando Pacheco e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo aprovar a 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal do Ano de 2010 na importância de vinte mil euros (€20.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **33. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/OPÇÃO GESTIONÁRIA – DESPESAS COM O PESSOAL PARA 2010:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que o Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Autárquica o disposto na Lei Nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº.64-A/2009, de 31 de Dezembro, que estabelece os regimes de vinculação de

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, determina no seu artigo 5.º que compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos: -----

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previsto e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e; ou -----

b) Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço; -----

----- Considerando que o artigo 46.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, possibilita, existindo disponibilidade orçamental, a alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço, por opção gestionária; -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, deverá o órgão executivo deliberar sobre os encargos decorrentes das citadas alterações; -----

----- Considerando que, nos termos do n.º 2 da mesma norma legal, a referida deliberação fixa, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias, dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo de carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar; -----

----- Considerando que, o orçamento do Município de Mogadouro para o ano de 2010, foi aprovado em reunião camarária do dia 09 de Dezembro de 2009 e em Assembleia Municipal a 21 de Dezembro de 2009; -----

----- Considerando que, o classificador económico das despesas

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

das autarquias locais em vigor aquando da elaboração e aprovação do orçamento do Município de Mogadouro para o ano de 2010, não previa a rubrica intitulada *Alterações Facultativas do Posicionamento Remuneratório* nem a rubrica *Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho*, tendo sido o montante máximo a afectar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal e o montante máximo a afectar para efeitos de alteração de posição remuneratória (por opção gestonária) incluído *na rubrica Transitado da anterior nomeação definitiva e na rubrica Contrato por Tempo Indeterminado*; -----

----- Considerando que a 3 de Dezembro de 2009 foi aprovada a alteração ao classificador económico das despesas das autarquias locais, o qual já inclui as rubricas *Alterações Facultativas do Posicionamento Remuneratório* e *Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho*; -----

----- Considerando o esclarecimento prestado pela SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL), o qual confirma que as modificações a introduzir no orçamento, uma vez que resultam apenas de alterações legislativas, poderão ser efectuadas por mera alteração orçamental, ao orçamento de 2010, devendo a autarquia local proceder às adequadas desagregações, desde que esta se destine exclusivamente a esta finalidade; -----

----- Considerando o congelamento das progressões dos trabalhadores da Administração Pública em 2005; de acordo com a Lei n.º 43/2005 de 29 de Agosto, veio impedir aos trabalhadores as suas progressões a partir de 30 de Agosto de 2005; -----

----- Considerando a existência de trabalhadores nesta Autarquia que reúnem os requisitos necessários para a mudança do posicionamento remuneratório, por via da “opção gestonária” prevista no artigo 46.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----

----- Considerando os objectivos estratégicos definidos, os quais abrangem todas as áreas de atribuição do Município; as actividades já realizadas e previstas, as quais implicam o envolvimento e empenhamento de todos os trabalhos da autarquia; o esforço a

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

todos já exigido e exigível no sentido de melhorar a qualidade dos serviços; a necessidade imperiosa de manter e elevar a motivação dos trabalhadores; recompensar o mérito por eles demonstrado; a promoção de medidas equitativas e justas que permitam enquadrar a mudança de posicionamento remuneratório relativamente aos trabalhadores que não foram englobados nos processos de promoção recentes, bem como aqueles que estando inseridos em carreiras unicategoriais se encontram há alguns anos posicionados no mesmo escalão indiciário; -----

----- Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, deverá ser fixado o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária podem ter lugar; -----

----- Deste modo propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2010, que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

1 – O montante máximo a afectar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal é de trezentos e dois mil, quatrocentos e oito euros (302.408,00€). -----

2 – O montante máximo a afectar para efeitos de alteração de posição remuneratória (por opção gestionária) é de trinta e dois mil euros (32.000€). -----

2.1 – Há lugar a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, devendo ser observados os seguintes critérios: --

2.2.1 – Serão consideradas todas as carreiras e categorias do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mogadouro. Deste modo, são integradas no universo das alterações de posicionamento remuneratório, nos termos da conjugação do preceituado no n.º 1 do artigo 47.º e n.º 1 do artigo 113.º da LVCR, que relativamente ao tempo decorrido desde o último posicionamento remuneratório em que se encontram (que poderá retroagir no máximo até 2004); -----

2.2.2 – Poderão mudar de posicionamento remuneratório os

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, cinco menções de BOM consecutivas, nos termos da alínea c) do nº.1 do artigo 47.º da LVCR”; -----

2.2.3 – Critérios de desempate: -----

Que, apurados os trabalhadores que preenchem os requisitos mencionados no ponto anterior, serão os mesmos ordenados por ordem decrescente de classificação quantitativa. Em face da referida ordenação, serão adoptados os critérios de desempate a seguir mencionados, por ordem de prioridade: -----

a) A última avaliação expressa até às centésimas; -----

b) Maior tempo de serviço na carreira/categoria; -----

c) Maior tempo de serviço na Administração Pública.-----

----- Paços do Município de Mogadouro, 29 de Janeiro de 2010, ---

----- O Presidente do Município, (António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.) -----

----- Analisada a proposta apresentada, a câmara deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- **34. RANCHO FOLCLÓRICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO:** - A Câmara, na sequência do pedido formulado pelo Rancho Folclórico de Mogadouro, deliberou, por unanimidade disponibilizar o autocarro do Município para transportar aquele grupo à cidade de Praga, na República Checa, a fim de participar no Encontro Internacional de Ranchos Folclóricos que decorrerá no período de vinte e nove de Julho a três de Agosto.

----- **35. CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM SUBVENÇÃO GLOBAL CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE 2007-2013 E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES:** - Presente a minuta do contrato de delegação de competências, a câmara deliberou por unanimidade aprová-la. -----

Reunião de 02 de Fevereiro de 2010

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dezanove de Janeiro e o dia um de Fevereiro, na importância de seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze euros e trinta e dois cêntimos (€681.613, 32). ---

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

